**PROJETO DE LEI Nº**

 Dispõe sobre a denominação de **Julio Inácio Vila Nova** a **Academia da Saúde** vinculada a Estratégia Saúde da Família Santa Rita e NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÍ aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 **“Art.1º Fica denominado de JULIO INÁCIO VILA NOVA a Academia da Saúde- vinculada a Estratégia Saúde da Família Santa Rita e NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família.**

Art. 2ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

 Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 20 de Maio de 2019**.

**ALEXANDRE GRANDINO TELES**

**Vereador**